



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

### ATA N° 024/2021

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, os Vereadores: **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CARLA MARIA SPECHT, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, JOÃO CANÍSIO HOFFMANN, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT e ROQUE BOTH.** O Presidente, **Cristian Eugênio Muxfeldt**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, para fazer a chamada dos Vereadores. Em seguida, passou-se para a leitura do versículo bíblico ou oração, a qual ficou a cargo da Vereadora **CARLA MARIA SPECHT**. Após, o Presidente pôs em discussão e votação as **Atas nº 021/2021 e nº 022/2021**, que foram aprovadas por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo e Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. O Presidente passou para o Grande Expediente, onde se manifestou o Vereador **Romeu Recktenwalt** que, no uso da tribuna, cumprimentando a todos, solicitou que seja encaminhando um ofício, aos órgãos responsáveis, para que seja dada a devida agilidade no que se refere a análise de processos de solicitação de incentivos das empresas com interesse em se instalar no município de Salvador do Sul. O Edil também usou seu espaço na tribuna para falar a respeito da votação do Projeto de Lei nº37/2021, o qual foi aprovado por maioria, tendo cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. O Vereador se disse muito preocupado com a justificativa dada pela Vereadora Carla Maria Specht (voto contrário), que temia pelo endividamento do Município, e explicou que o financiamento será pago em no máximo quatro anos.

Da mesma forma, fez uso do Grande Expediente a **Secretaria de Saúde, Ação**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**Social e Habitação, Senhora Márcia Ebbing Eckert** para falar sobre os trabalhos da secretaria e a respeito dos indicadores de saúde que se encontram no município. De acordo com a Secretaria, desde final de 2019, houve uma alteração na forma como é feito o repasse financeiro aos municípios a partir do Governo Federal. Antes o valor era fixo, independente do que acontecia. A partir da nova forma, chamada de PREVINE BRASIL, o Governo utiliza para o repasse dos recursos aos municípios o pagamento por desempenho, a criação ponderada e incentivos, estratégias e programas. Salvador do Sul conseguiu alcançar uma pontuação de 88,8% nos 7 indicadores que precisam ser respeitados (estão entre eles: Programas do Pré-Natal, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Doenças Crônicas), ficando na 18<sup>a</sup> colocação de todos os municípios do Rio Grande do Sul. Aproveitando a fala, entre diversos assuntos, a Secretaria falou a respeito da vacinação e dos índices de Covid-19 no município; da adesão da comunidade na campanha do Outubro Rosa e das orientações que estão sendo feitas durante a campanha do Novembro Azul. O comparecimento da Secretaria se deu a pedido do Vereador Henrique Kirch. O Presidente retomando os trabalhos, solicitou ao secretário da mesa, para fazer a leitura do **Projeto de Lei nº 40/2021 – Dispõe sobre a denominação das Vias Públicas do Loteamento Prosperidade**. Antes de pôr o Projeto em Discussão, o Presidente da Casa pediu aos Vereadores que votassem o **Regime de Urgência** solicitado pelo Executivo Municipal, o qual foi aprovado por *unanimidade*. Posto em discussão, mas sem manifestação, o referido Projeto Lei foi aprovado por *unanimidade* de votos. O Presidente, em seguida, passou para a apreciação da pauta do Legislativo Municipal: **Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2021 – de autoria da Vereadora Carla Maria Specht - Para conceder título de cidadão salvadorense ao benemérito Pastor Neuri Ellwanger**. Em discussão, manifestou-se a Vereadora proponente; em votação, foi aprovado por *unanimidade*. **Medida de Providências nº 020/2021 – de autoria do Vereador André Inácio Mallmann -**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

Que o Executivo Municipal faça o reposicionamento da placa indicativa de videomonitoramento na cidade (que está em local de passeio) para local mais próximo no pórtico norte (para quem vem da rodovia). Em discussão, manifestou-se o Vereador proponente; em votação, foi aprovada por *unanimidade*. **Indicação Nº 047/2021 – de autoria do Vereador Roque Afonso Both – Que o Executivo Municipal viabilize projetar uma Academia ao Ar Livre na localidade de Campestre Baixo, próximo à praça.** Em discussão, manifestou-se o Vereador proponente; em votação, foi aprovada por *unanimidade*. **Indicação Nº 048/2021 – de autoria do Vereador André Inácio Mallmann – Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de serem instaladas câmeras de videomonitoramento na área interna (salas de aula) das Escolas de Educação Infantil.** Em discussão, manifestou-se o Vereador proponente; em votação, foi aprovada por *unanimidade*. Em continuidade o Presidente passou para os assuntos pessoais. No espaço manifestou-se o Vereador **MARCIEL RHODEN**; o Vereador **ANDRÉ MALLMANN**; o Vereador **JOÃO CANÍSIO HOFFMANN**; a Vereadora **CARLA MARIA SPECHT**; o Vereador **ROMEU RECKTENWALT** e o Vereador **HENRIQUE KIRCH**. Por fim manifestou-se o Vereador/Presidente **CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT**, que, após, agradeceu a atenção de todos, convidando para a próxima sessão ordinária no dia 22 de novembro de 2021, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 08 de novembro de 2021.

CAMARA MUN. DE SALVADOR DE BARRIO

APROVADO EM 22 / 11 / 2021

POR meus mi dade

### VOTOS FAVORÁ

VOTOS CONTRÁRIOS

## ABSTENÇÕES

四百

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13  
Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241  
E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)  
[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)